

**16ª DELIBERAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA
RELATIVA À CRIAÇÃO DA “TASK-FORCE” PARA ANÁLISE DOS CONCEITOS PARA FINS ESTATÍSTICOS
DA ÁREA TEMÁTICA “ECONOMIA E FINANÇAS”**

Considerando que, nos termos do artigo 13º, alínea c) da Lei nº 22/2008, de 13 de Maio, compete ao Conselho Superior de Estatística (CSE) “aprovar instrumentos técnicos de coordenação estatística, de aplicação obrigatória na produção de estatísticas oficiais, e promover o respectivo conhecimento, publicitação e utilização, podendo propor ao governo a extensão desta utilização imperativa à Administração Pública”.

Considerando as competências da Secção Permanente de Coordenação Estatística, no âmbito da aprovação de conceitos para fins estatísticos para adopção pelo Sistema Estatístico Nacional.

Considerando que o Conselho aprovou nas Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional para 2008-2012 como uma das medidas a prosseguir para o alinhamento do sistema de metainformação estatística com as melhores práticas internacionais, a:

“Reformulação do Sistema de Conceitos organizando-o em Sistemas Conceptuais”.

Considerando que os conceitos para fins estatísticos são um instrumento técnico relevante pelo papel de coordenação que desempenham no âmbito do Sistema Estatístico Nacional, cuja abrangência deve ser promovida e harmonizada, tendo em vista a clarificação, fiabilidade e usabilidade da informação estatística, quer para as entidades com responsabilidade na produção dos dados, quer para os seus utilizadores.

Considerando os procedimentos previstos na 4ª Deliberação da Secção Permanente de Coordenação Estatística no que respeita à aprovação de conceitos para fins estatísticos, complementados com a previsão incluída no Plano de Actividades do Conselho para 2010 de “...constituição de Task-Forces para análise de conceitos para fins estatísticos nas áreas consideradas prioritária...”.

A Secção Permanente de Coordenação Estatística, na reunião de 05 de Maio de 2010, e nos termos das suas competências, previstas no número 2, alínea h), do Anexo B da 2ª/2008 Deliberação do CSE, **delibera:**

- 1. Criar uma “Task-Force” para análise dos conceitos para fins estatísticos da área temática “Economia e Finanças”.**
- 2. A “Task-Force” integrará na sua composição:**
 - Instituto Nacional de Estatística, I.P., **que presidirá** (com representação do Departamento de Metodologia e Sistemas de Informação, do Departamento de Contas Nacionais e do Departamento de Estatísticas Económicas)

- Banco de Portugal
- Gabinete de Estratégia e Estudos (Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento)
- Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (Ministério das Finanças e da Administração Pública)
- Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas
- Representantes da comunidade científica (a indicar por acordo entre os membros do CSE nomeados como personalidades de reconhecida reputação de mérito científico e independência, Prof. Doutor João Ferreira do Amaral e Prof. Doutor Alberto de Castro)

3. A "Task-Force" tem como ponto único do seu mandato:

- Proceder à análise dos conceitos para fins estatísticos da área temática "Economia e Finanças", seguindo a metodologia anteriormente validada com base na definição de um sistema conceptual. A elaboração do sistema conceptual deverá preceder a análise das definições dos conceitos em estudo, permitindo que não só as definições obtidas como também os termos que designam os conceitos, apresentem uma maior coerência.

4. Os representantes das entidades mencionadas em 2. serão nomeados por intermédio dos respectivos membros no CSE quando existir representação no Conselho ou pelo dirigente da entidade a que pertencem, nos restantes casos.

5. Para colaborar na análise de aspectos específicos do seu mandato, poderão ainda ser convidadas outras entidades e personalidades, sendo o convite formalizado pelo Vice-Presidente do CSE.

6. Até 31 de Janeiro de 2011 será apresentado um documento, a elaborar nos termos do mandato enunciado, para apreciação pela Secção Permanente de Estatísticas Económicas e posterior aprovação pela Secção Permanente de Coordenação Estatística.

7. Nos termos da 4ª Deliberação da Secção Permanente de Coordenação Estatística, a "Task-Force" será extinta após aprovação do documento mencionado em 6.

Lisboa, 05 de Maio de 2010

O Presidente da Secção, João Cadete de Matos

A Secretária do CSE, Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento